

## REGULAMENTO 04/2021

### REGULAMENTO DO SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDO NO CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA – CELIN

O Curso de Extensão em Língua Inglesa (CELIN) sorteará, em janeiro de 2021, três bolsas de estudos válidas para o Período Remoto Especial 2 (PER).

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Poderão participar todos os interessados com idade acima de 15 anos, seja da comunidade acadêmica ou da Viçosense.
- 1.2 Este sorteio **não** se refere às bolsas para servidores da UFV, fornecidas pela PGP, ou às bolsas regulares concedidas por critério de carência.
- 1.3 Os alunos e ex-alunos do CELIN somente poderão participar do sorteio caso estejam em situação regular em relação à devolução de materiais, multas e pagamento de matrícula.
- 1.4 Serão sorteadas três bolsas: 1 integral, 1 com 50% de desconto e 1 com 25% de desconto.

#### 2. DO SORTEIO

2.1 São regras para participação no sorteio:

- a) Seguir o perfil do CELIN no Instagram @celinufv;
  - b) Curtir a foto oficial do sorteio;
  - c) Compartilhar a foto oficial do sorteio no story e marcar @celinufv;
  - d) Marcar três amigos nos comentários.
- 2.2 Serão válidos os comentários postados até às 12h (doze horas) do dia 26 de janeiro, quando será realizado o sorteio.
- 2.3 O perfil dos candidatos sorteados deverá estar aberto para a conferência da marcação no story. O não cumprimento desta regra implicará em desclassificação.
- 2.4 Não serão válidos comentários que marcarem lojas, empresas, blogs, perfis fakes e famosos.
- 2.5 O sorteio será realizado pela plataforma: <https://sorteioigram.com>.
- 2.6 A secretaria do curso entrará em contato com o ganhador do sorteio, via mensagem direta no Instagram, para avisá-lo do resultado.
- 2.7 O resultado do sorteio será publicado no próprio Instagram, no site do CELIN, <http://celin.prelin.org.br> e na página do Facebook, @celinufv, no dia 26 de janeiro até às 17h.

#### 3. DO PRAZO PARA PEDIDO DE LANÇAMENTO DE BOLSA

- 3.1 Se contemplado no sorteio, o ganhador deverá passar pelo processo de matrícula assim como todos os outros alunos.
- 3.2 Para ter direito à bolsa, o sorteado deverá realizar sua **matrícula** de acordo com os termos dispostos no Regulamento do CELIN e comunicar a secretaria por *e-mail* até o **último** dia do período de matrículas (31 de janeiro). Após esse prazo, caso o sorteado não tiver solicitado o lançamento da bolsa, perderá o direito a mesma.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANTER A BOLSA NO CELIN**

- 4.1** O ganhador da bolsa neste sorteio, terá sua bolsa renovada automaticamente para o(s) próximo(s) semestre(s) se obtiver rendimento mínimo de 70% e frequência mínima de 75% no curso.
- 4.2** O bolsista que trancar o curso perderá o direito à bolsa.

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 5.1** A bolsa é válida somente para as turmas regulares (extensivo e intensivo). O material didático não está incluso, sendo responsabilidade do aluno adquiri-lo.
- 5.2** O CELIN não se responsabiliza caso o aluno sorteado perca o direito à bolsa por não respeitar as datas e procedimentos descritos neste Edital.
- 5.3** Caso seja de interesse do concorrente à bolsa iniciar o curso em um nível que não seja o iniciante, o mesmo deverá realizar o [Teste de Nivelamento](#), sendo de sua inteira responsabilidade a realização da inscrição para o teste, de acordo com informações previamente divulgadas no Regulamento do CELIN.
- 5.4** Caso o sorteado seja aluno do CELIN, já tenha se rematriculado no semestre corrente e realizado o pagamento do boleto, o mesmo deverá solicitar à secretaria por *e-mail* ([celin@ufv.br](mailto:celin@ufv.br)) o reembolso correspondente ao valor da bolsa sorteada.

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria pelo *e-mail* [celin@ufv.com](mailto:celin@ufv.com) ou pelo Whatsapp (31) 3612-3008.

Viçosa, 21 de janeiro de 2021.



Hilda Simone Henriques Coelho,  
Coordenadora do Curso de Extensão em Língua Inglesa.